



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 16/22, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente à transição administrativa resolve a partir desta data **EXONERAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** a senhora abaixo indicada, pela presente,

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Em cumprimento aos termos da Lei 368/2006, de 22 de dezembro de 2006, proceder a **EXONERAÇÃO** da funcionária abaixo mencionada:

NOME	CARGO	CPF	RG
CARINA DE FÁTIMA COSTA VALE	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	401.174.798-02	45.749.646-0/SP

ARTIGO 2º - As despesas relativas a presente portaria serão cobertas por verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 21 de março de 2022.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura.
Ribeira, 21 de março de 2022